

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaitinga, através de sua Unidade Administrativa e sua respectiva Ordenadora, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve **REVOGAR** a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 0901.01/2015 – **SECRETARIA DE SAUDE**, cujo objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, LABORATÓRIAS, FISIOTERAPÊUTICOS E MÉDICO HOSPITALARES JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE.**

JUSTIFICATIVAS:

O ato de revogação da licitação infratada se dá devido à perda de interesse da Prefeitura Municipal de Itaitinga, uma vez que, da forma como o objeto e suas especificações estão postos não satisfazem as necessidades da Unidade Administrativa, devido à mudança na alteração no serviço. Portanto, torna-se o objeto em questão inconveniente ao interesse público nesse momento.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **REVOGADO**.

Publique-se.

Itaitinga – CE, 28 de janeiro de 2015.

simone monteiro silva lima
Simone Monteiro Silva Lima
Secretária de Saúde